

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro, realizada em  
21 de novembro de 2019**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Paulo Alexandre Vieira e Sousa e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ---

Procedeu-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior que, colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos senhores vereadores das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Logo após procedeu à entrega da documentação solicitada pelo senhor Dr. Paulo Sousa em anterior reunião do executivo, nomeadamente: a relação e cópia dos pedidos de apoio ao ensino superior e informação sobre a faturação dos serviços de águas, saneamento e RSU’s de 2019, onde consta a emissão de faturas e respetiva cobrança. -----

De seguida informou os senhores vereadores das atividades que decorreram e a decorrer no território concelhio. Assim, disse: -----

Que se encontra a decorrer o concurso público para a implementação da 1.ª fase da Rede Pedonal entre Rio Caldo e Vilar da Veiga, bem como o procedimento para a aquisição de 6 viaturas. -----

Que se encontram concluídas as peças do procedimento de concurso público da Raia Termal, que, brevemente, será publicado no Diário da República. -----

Que nas duas últimas semanas foram submetidas várias candidaturas de que dará conhecimento em futura reunião. -----

Que entre os dias 8 e 10 de novembro decorreu mais uma edição da Feira-Mostra de S. Martinho que serviu para promover os produtos endógenos, aproveitando para agradecer, mais uma vez, a todos os expositores. Informou ainda que o Município se encontra a ponderar fazer uma nova apresentação da Feira-Mostra, com um olhar diferente sobre a respetiva organização, porque entretanto se tem verificado o abandono de habituais expositores. -----

Que os alunos o Agrupamento de Escolas visitaram a Porta do Mezio no âmbito do Projeto Educativo PNPG Go desenvolvido pelo Município de Terras de Bouro. -----

Que a Câmara Municipal participou na implementação do Projeto Pimpolho–Projeto de Prevenção da Ambliopia, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e o Hospital de Braga.-----

Que decorreu no dia 8 de novembro a apresentação oficial da “ maratona mais bela e dura do Mundo: o *Gerês Extreme Marathon*” que decorrerá entre o dia 30 de novembro e 1 de dezembro. -----

De seguida o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores desejava usar da palavra. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa para referir que, na sua função de vereador sem pelouro, função de fiscalização, quando viu os primeiros pontos da ordem de trabalhos da presente reunião, ficou “*um bocado estupefacto*”. -----

Prosseguindo referiu que o poder político tem responsabilidades muitas sérias dentro do Município. E “*essas responsabilidades têm de ser assacadas*”. “*Em setembro cheguei a falar das participações aos estudantes do ensino superior e agora verificamos que existe na ordem de trabalhos de hoje, uma proposta para ratificar a concessão de subsídios desde 2013 até à data corrente*”. “*Quem é que foi o responsável?*” Questionou.

A proposta apresentada, prosseguiu o senhor vereador, refere taxativamente que o presidente da câmara não é competente para aprovar aqueles apoios. -----

“*Que segurança jurídica é que está subjacente à proposta? O órgão competente para aprovar aqueles apoios é a Câmara Municipal e não o Presidente da Câmara, conforme está na Lei, artigo 33.º, n.º alínea hh), que é o que está na proposta e o artigo 34.º refere que aquela competência não é delegável, Não há segurança jurídica. Ainda há alguma esperança de saber se isto é ou não legal? Não há. E agora vou ratificar coisas que nem sequer sei! Eu nem estive cá. Eu não era vereador. Há aqui um abuso de competências. Todos os pedidos deveriam ser analisados um a um*”, disse. -----

Prosseguindo afirmou: “*A senhora ex-vereadora da Câmara Municipal, que é hoje Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, que penso que tinha o pelouro da Ação Social, tinha a responsabilidade de saber que estes assuntos não são da competência do senhor Presidente da Câmara, nem da vereadora, mas da Câmara Municipal. O que se está aqui a fazer é ilegal e esta proposta é irregular. Não percebo porque se submetem agora os processos antigos e não se trazem os atuais pedidos que poderiam ser deliberados, um a um, independentemente da existência de regulamento, estando os estudantes que estão agora a iniciar o novo ano letivo a ser prejudicados. Esta situação é inadmissível! Esta senhora tem que ser demitida! Não pode ser Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal. Esta proposta é ilegal! Isto é abuso de poder!*” -----

Voltou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir este procedimento era usual desde o tempo do Sr. Dr. José Araújo. O que era submetido, anualmente, à Câmara Municipal era a definição do nível de capitação do rendimento *per capita*, para o ano em causa, como aliás refere o regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto de 1999. “*O que tem vindo a acontecer desde sempre!*”. -----

No corrente ano, continuou o senhor presidente, por iniciativa da Sra. Dra. Ana Genoveva Araújo, iniciou-se o procedimento de elaboração de um regulamento que visa essencialmente fazer alguns ajustamentos e corrigir situações que pudessem não estar em conformidade. Entretanto, o senhor Dr. Paulo Antunes analisou a questão dos apoios entretanto atribuídos e, em conjunto com o senhor Dr. Paulo Valente Monteiro,

elaboraram a proposta que consta da ordem de trabalhos, em virtude de verificarem dúvidas quanto à regularidade do Regulamento aprovado em Reunião de Câmara de 26/08/1999, nomeadamente, quanto à sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. *“É em face daquelas dúvidas que é introduzido aquele ponto na ordem de trabalhos.”* -----

Relativamente à apreciação casuística dos pedidos de apoio do corrente ano, o senhor Presidente assumiu já ter sido informado, quer pela Dra. Ana Genoveva, quer pelo Dr. Paulo Antunes, dessa possibilidade, e de não ser necessário aguardar pela publicação do regulamento. *“Assim aconteceu relativamente aos apoios do ano letivo de 2018-2019, em que os apoios foram pagos aos beneficiários em abril de 2019.”* -----

Relativamente à proposta de ratificação apresentada hoje, o senhor Presidente afirmou que *“o que está para trás, não são contas do meu rosário”* e que o facto de se solicitar a ratificação dos apoios desde 2013 tem que ver com a data de entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais. *“A proposta apresentada, após análise pela DAF e pelo Gabinete Jurídico, pareceu-nos que se trata de uma proposta séria, não contendo nada que possa envolver seja quem for, garantindo antes que os beneficiários não tenham, em limite, de devolver os apoios recebidos”.* -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa afirmou que a tal dita segurança jurídica tem que ser fundamentada e tem que existir a dúvida. -----

Usando a palavra o senhor Dr. Paulo Antunes afirmou que, em sua opinião, a dúvida jurídica reside no facto de se saber se o Regulamento aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26/08/1999 foi apreciado e aprovado pela Assembleia Municipal, facto que até ao momento ainda não foi possível confirmar. A segurança jurídica patente na proposta está relacionada com o saneamento dos apoios atribuídos para que se elimine o risco de eventual devolução dos apoios pelos beneficiários, disse. Afirmou ainda que em fase de elaboração da proposta se avaliou a possibilidade de apresentar, para ratificação todos os pedidos, desde 1999. A dúvida jurídica é sobre a eficácia, ou não do regulamento aprovado pela Câmara Municipal em agosto de 1999. -----

Retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, afirmou que não existe qualquer risco de devolução de valores por parte dos beneficiários, havendo antes responsabilidade da Câmara Municipal. A figura da segurança jurídica não existe neste processo. *“Eu nem sei se vou votar esta proposta. Porque é que é apresentada esta proposta? Em 2013 eu nem estava aqui. Não vamos votar isto! Nós não somos uma República das Bananas.”* -

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para reafirmar que a colocação da data de 1 de outubro de 2013 tem que ver com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e que se ponderou a possibilidade de submeter a ratificação todos os processos desde 1999. *Não existe qualquer questão política nesta proposta,* disse. --

De seguida o senhor Dr. Paulo Sousa referiu-se a outro ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente, ao pedido de apoio do Centro Social de Chorense, dizendo que já foi discutido em reuniões da Câmara Municipal a concessão de subsídios a IPSS. *“Com o Centro Social de Covide existe uma guerra! Aqui atrasado demos um subsídio de € 15.000 e agora vem um pedido de mais € 500 por mês. Nós não sabemos para que são estes dinheiros! Os Centros Sociais estão ligados à Igreja Católica e é esta quem tem que*

*sustentar os Centros Sociais.*” Solicitou, neste momento o fornecimento de uma listagem de todos os apoios dados aos Centros Sociais, desde 2013. -----

Retomando a palavra o senhor Presidente informou que o apoio é para os idosos que frequentam o Centro de Dia, sob pena de ficarem sem aquele equipamento. O período do apoio proposto tem que ver com a duração do presente mandato autárquico. Prosseguindo informar que, ainda recentemente, foram reforçadas as verbas para os centros sociais se poderem candidatar. Referiu ainda existirem vários centros sociais a necessitar de obras de adaptação e melhoria das instalações, como é o caso do Centro Social de Cibões. ----

Em relação ao Centro Social de Covide, o senhor Presidente da Câmara, deu a conhecer que se realizou recentemente uma reunião entre ele e o diretor do Centro Social de Covide tendo-se esclarecido todos os assuntos pendentes e efetuado o acerto de contas, bem como, o respetivo plano de pagamentos que ocorrerá a partir do início de 2020. -----

Fazendo uma retrospectiva, o senhor Presidente referiu que não existia qualquer deliberação pendente de pagamento àquele Centro Social. *“O que foi deliberado foi transferido. O resta seria quando existisse oportunidade!”* -----

Durante o corrente ano de 2019 o senhor Presidente referiu ter existido uma reunião entre a Câmara Municipal, onde estiveram presentes o Presidente e o Vice-Presidente e o Centro Social de Covide, representado pelo Sr. Padre Correia, estando presente, também o senhor Arcebispo Primaz de Braga, D. Jorge Ortiga. Foi nesta reunião “que se acertaram as contas”, tendo assumido o compromisso que as contas seriam regularizadas no início de 2020. *“Portanto a discriminação não existe, até porque nunca entrou na Câmara Municipal qualquer pedido do Centro Social de Covide”*, disse. -----

De seguida o senhor Presidente referiu que desde que é Presidente da Câmara Municipal que havia um aviso de abertura de candidaturas para os Equipamentos Sociais, tendo-se enviado email a todos os centros sociais alertando para isso. Na altura houve uma reunião com todos os centros sociais no GIP, na qual Covide e Vilar da Veiga estiveram presentes mas não apresentaram candidatura à 1.ª fase daquele aviso. Na 2.ª fase em sede de reprogramação da verba disponível, que era de cerca de € 200.000, tendo em conta que o Município já tinha reabilitado as escolas do Gerês e de Rio Caldo, houve um reforço do aviso dos equipamentos sociais que ultrapassa os € 300.000. -----

Continuando referiu que na 1.ª fase só se candidataram 5 centros sociais e na segunda fase, todos os centros sociais estão a trabalhar, com o apoio da Câmara Municipal para submeter as respetivas candidaturas. Neste contexto, o Centro Social de Covide encontra-se a elaborar os projetos para posterior submissão de candidatura para arranjo do acesso ao Lar de Covide, bem como dos arranjos exteriores, tendo inclusive adquirido um terreno para o efeito. Acontece que um particular intentou uma ação judicial contra o Centro Social de Covide reclamando o direito de opção sobre o terreno, estando agendada para o início do próximo ano a decisão do tribunal. -----

Relativamente aos outros centros sociais, informou que existe nesta 2.ª fase de candidaturas ao aviso dos Equipamentos Sociais, oportunidade de financiamento para todos. -----

Por fim referiu que os apoios aos centros sociais são muito importantes, não só porque criam emprego, mas também pela falta que fazem para apoio aos nossos idosos. -----

Voltou a usar da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para questionar, sobre o processo de obras n.º 133/2008 que se encontra em curso na Av. 20 de junho, na Vila do Gerês, em cima da via municipal e tendo em conta que o senhor Vice-Presidente acompanha permanentemente o senhor fiscal municipal, como foi tratado o caso desta obra em concreto. -----

Usando da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Adelino Cunha, referiu que se o senhor vereador entendesse um pouca da gestão administrativa de uma autarquia, perceberia que a pergunta que colocou não fazia qualquer sentido. Posteriormente disse: *“Quais são as competências do fiscal municipal? É acompanhar tecnicamente uma obra particular? É verificar se está corretamente implantada? Não.”*

De seguida elencou algumas competências do fiscal municipal, referindo exemplos como a verificação da existência de cartaz de obra e a existência do livro de obra. -----

Afirmou ainda que o senhor vereador *“mistura coisas que não são misturáveis”* e que em visita àquela obra, *“quando lá fomos”*, toda aquela documentação estava presente. -----

Prosseguindo esclareceu que, segundo se lembra, desde 2007, a legislação passou o ónus da responsabilidade sobre o cumprimento das regras urbanísticas para o diretor técnico da obra. Na conclusão da obra, aquele técnico terá que passar um declaração de responsabilidade atestando que tudo se encontra em conformidade com o projeto aprovado, sendo que se tal não suceder, a responsabilidade é do diretor técnico da obra. *“O fiscal municipal não tem essa competência porque não tem as competências técnicas para isso, nem a tal é obrigado. De qualquer modo reconhece que não são necessários estudos ou competências técnicas para perceber que aquela obra está em desconformidade com o projeto aprovado”*, disse. -----

De seguida afirmou que após a receção de queixas sobre aquela obra, deslocaram-se à mesma os senhores Eng.º Isaac Santos e Arq. Alfredo Machado, técnicos com competências para verificar se a edificação está conforme, tendo concluído que o projeto não está a ser cumprido. Seguiu-se uma proposta do Chefe da DPUA, após análise do relatório daqueles técnicos, para embargo da obra, em virtude de estar previsto mais um piso do que o legalmente possível, que mereceu o correspondente despacho de embargo e que, por sua vez, originou que o senhor fiscal municipal se deslocasse novamente à obra para efetuar o embargo. Tratou-se de um embargo parcial apenas para a área em desconformidade. Para o resto da obra existe uma licença precária que teve por fundamento a realização dos trabalhos necessários à estabilização do talude e caminho de acesso a uma habitação vizinha. -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa referiu que nunca questionou a Câmara Municipal sobre o número de pisos que aquela edificação teria, mas sim quanto à sua implantação e afastamentos. Afirmou ainda que, proporcionalmente com os processos de obras que existem em Terras de Bouro, a Câmara Municipal tem mais técnicos do que a Câmara Municipal de Vila Verde e que, face à moldura de técnicos existente, esta obra não foi acompanhada da melhor forma, num processo em que a própria transmissão de propriedade do terreno não foi pacífica. -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Adelino Cunha questionou se “*passa pela cabeça de alguém implantar uma obra em cima de uma via pública*”. Continuando afirmou que o dono da obra não impugnou a cassação da licença, tendo a Câmara apresentado uma queixa do diretor técnico da obra junto do Ministério Público. -----

“*O que é que a Câmara Municipal vai fazer relativamente à edificação que está na via pública?*”, questionou o senhor Dr. Paulo Sousa. -----

“*O dono da obra vai ser notificado para repor a legalidade urbanística, que poderá implicar a demolição daquela parte da obra. Não há solução B.*”, respondeu o senhor Dr. Adelino Cunha. -----

Por fim o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, solicitou que lhe fossem fornecidos cópia dos documentos de prestação de contas da Associação Desportiva de Terras de Bouro doas anos de 2016 a 2018. -----

De seguida usou da palavra o senhor vereador Dr. Luís Teixeira para solicitar, mais uma vez, o envio das escalas de serviço do CAT e da Marina de Rio Caldo, o que não se está a verificar. -----

Por fim, o senhor Presidente questionou se mais alguém desejava usar da palavra, o que não se verificou. -----

Sendo doze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----